



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 40, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Conceder licença maternidade a servidora Angela
Cristina da Silva Coelho.

CONSIDERANDO o recebimento do atestado médico, apresentado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 075, de 23 de março de 1998, no Título IV, Capítulo I, Seção III, Sub-Seção IV, Artigo 90 e seus respectivos parágrafos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Maternidade a servidora **Angela Cristina da Silva Coelho**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Coordenadoria Administrativa, a ser usufruída pelo período de 180 dias, do dia 17/1/2024 a 14/7/2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 17/1/2024.

Pedra Preta, 22 de janeiro de 2024.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato: 280/2023**Contratante:** Prefeitura Mun. Pedra Preta-MT**Contratado(a):** Juliana Manfrin dos Santos**Objeto:** Prorrogação do contrato por tempo determinado no cargo de **Continua/Merendeira**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** de 24 de julho de 2023 à 20 de janeiro de 2024.**Valor Base:** R\$ 1.357,44 (Hum mil e trezentos e cinquenta e sete reais, quarenta e quatro centavos), que será pago mensalmente.**PORTARIA Nº 40, DE 2024 - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA ANGELA CRISTINA DA SILVA COELHO.****DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

Conceder licença maternidade a servidora Angela Cristina da Silva Coelho.

CONSIDERANDO o recebimento do atestado médico, apresentado pelo Departamento de Recursos Humanos.**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 075, de 23 de março de 1998, no Título IV, Capítulo I, Seção III, Sub-Seção IV, Artigo 90 e seus respectivos parágrafos.**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art.1º** Conceder Licença Maternidade a servidora Angela Cristina da Silva Coelho, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Coordenadoria Administrativa, a ser usufruída pelo período de 180 dias, do dia 17/1/2024 a 14/7/2024.**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 17/1/2024.

Pedra Preta, 22 de janeiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE DEZEMBRO/2023**Extrato de Contrato: 320/2023****Contratante:** Prefeitura Mun. Pedra Preta-MT**Contratado(a):** Jadsonio Ferreira de CarvalhoO (A) CONTRATADO(A) prestará ao CONTRATANTE, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público lotado(a) junto à Secretaria Municipal de Educação, na função de **Agente de Vigilância**, em substituição ao servidor Valdiro Pedrozo Francisco em razão de seu falecimento, para desempenhar suas funções na **EM. São Sebastião**, para atender as necessidades da unidade de ensino, com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 017/2014, **devendo fazer uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período noturno em regime de plantão 12x36**, ficando submetido(a) ao Regime Jurídico Único e ao Regime Geral da Previdência Social.

O (A) CONTRATADO(A) se obriga a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se inclusive, no que couber às sanções disciplinares.

Vigência: de 01 de dezembro de 2023 à 28 de maio 2024.**Valor base** R\$ 1.357,44 (Hum mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), que será pago mensalmente.**PORTARIA Nº 41, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA ILZA CLAUDIA DOS SANTOS.****DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

Conceder férias regulares a servidora Ilza Claudia dos Santos.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1/2/2022 à 1/2/2023.**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** Conceder férias regulares a servidora **Ilza Claudia dos Santos**, lotada Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de agente comunitária de saúde, a serem usufruídas no período de **22/1/2024 a 20/2/2024**.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 22 de janeiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 42, DE 2024 - EXONERAR A PEDIDO O SERVIDOR FLÁVIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA.**DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

Exonerar a pedido o servidor Flávio Rogério de Oliveira.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE:****Art. 1º** EXONERAR a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2024, o servidor público municipal o senhor **Flávio Rogério de Oliveira**, do cargo de Chefe do Departamento de Limpeza, lotado junto a **Secretaria Municipal de Viagem e Obras Públicas do município de Pedra Preta – MT**.**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 22 de janeiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35, DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006, de 2023.